



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 289/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 006/2007-CSMP, datado de 03.04.2007;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

INDICAR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de 1.ª Entrância, à Remoção, pelo critério de Merecimento, à Promotoria de Justiça de Barcelos.

01. **MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO:**
03 votos;
02. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO:**
04 votos;
03. **AURELY PEREIRA DE FREITAS:**
03 votos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 13 de julho de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 289/07-CSMP

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro